



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

Lei nº1244 de 30 de setembro de 2021.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS

EM 30 / 09 / 2021

Ass.: _____

"Altera o Anexo VII e VIII da Lei Municipal nº 972/07 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS-MG**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Eugênioópolis/MG aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Anexos VII e VIII da Lei Municipal nº 972/07, alterado pela Lei 1.182/2019, passam a vigorar com a redação dos quadros em anexo e que integram esta lei para o exercício 2021 e cujo percentual único aplicado para os níveis é de 4,517% (quatro inteiros, quinhentos e dezessete centésimos), para fins de recomposição dos vencimentos dos servidores até o limite do IPCA acumulado dos últimos doze meses.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.182/2019, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Eugênioópolis-MG, 30 de setembro de 2021.


JUAREZ LUIZ BREIJÃO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LEI 972 DE 07 DE OUTUBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo de Vencimento	Vencimento Mensal em R\$
N 01	2.020,31
N 02	2.223,08
N 03	1.515,50
N 04	1.683,77
N 05	1.094,29
N 06	1.008,59
N 07	5.639,74
N 08	2.103,93
N 09	3.605,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
MINAS GERAIS – BRASIL

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

LEI 972 DE 07 DE OUTUBRO DE 2007

TABELA DE VENCIMENTOS

<i>SIMBOLO DO VENCIMENTO</i>	<i>VALOR R\$</i>	<i>SIMBOLO DO VENCIMENTO</i>	<i>VALOR R\$</i>
<i>N 01</i>	1.043,08	<i>N 49</i>	2.732,89
<i>N 02</i>	1.053,51	<i>N 50</i>	2.814,88
<i>N 03</i>	1.064,04	<i>N 51</i>	2.899,33
<i>N 04</i>	1.074,69	<i>N 52</i>	2.986,31
<i>N 05</i>	1.085,43	<i>N 53</i>	3.075,90
<i>N 06</i>	1.096,28	<i>N 54</i>	3.168,18
<i>N 07</i>	1.107,24	<i>N 55</i>	3.263,22
<i>N 08</i>	1.118,32	<i>N 56</i>	3.361,11
<i>N 09</i>	1.129,50	<i>N 57</i>	4.160,54
<i>N 10</i>	1.140,79	<i>N 58</i>	4.289,38
<i>N 11</i>	1.152,21	<i>N 59</i>	4.472,66
<i>N 12</i>	1.163,72	<i>N 60</i>	4.600,00
<i>N 13</i>	1.175,37	<i>N 61</i>	4.722,06
<i>N 14</i>	1.187,11	<i>N 62</i>	4.901,18
<i>N 15</i>	1.198,99	<i>N 63</i>	5.018,12
<i>N 16</i>	1.210,98	<i>N 64</i>	5.201,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

N 41	2.178,83	N 89	10.811,53
N 42	2.222,09	N 90	11.080,11
N 43	2.288,76	N 91	11.391,40
N 44	2.357,42	N 92	11.678,11
N 45	2.428,14	N 93	11.914,10
N 46	2.500,99	N 94	12.138,93
N 47	2.576,02	N 95	12.402,33
N 48	2.653,30	N 96	12.633,39